



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2009.

OFÍCIO N°436/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 6436/09  
Folha n°: 08  
Data: 26/10/2009  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Jayme da Silva Pereira**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 5 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar a manutenção do ponto de ônibus do bairro Parque Mariana”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo em nome do Presidente da Associação do bairro Parque Mariana, que fosse realizada a manutenção do ponto de ônibus do bairro, em curto prazo, a fim de evitar maiores transtornos aquela comunidade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

\_\_\_\_\_  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real